

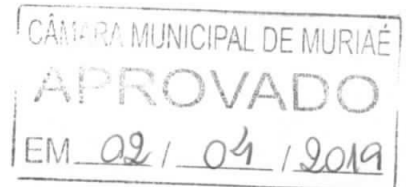


CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº <u>267</u>
Em <u>01</u> / <u>04</u> / <u>2019</u>

INDICAÇÃO Nº 192/2019

Ao Exmo. Sr.
DAVID PINHEIRO DE LACERDA
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé




Senhor Presidente,

A vereadora abaixo assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO** aos **Ilmo. SR. GERALDO VERGILINO DE FREITAS JÚNIOR, DIRETOR GERAL DO DEMSUR**, com a solicitação que proceda a **Limpeza das ruas, bem como a notificação dos proprietários de lotes vagos cheios de mato e acúmulos de sujeira, no Distrito de Boa Família e demais distritos pertencentes a Muriaé.**

A solicitação feita pelos próprios moradores a esta Vereadora, faz-se necessária, tendo em vista que segundo as informações e reclamações recebida dos moradores do referido distrito, encontra-se infestado de caramujos saindo de terrenos que se encontram sem limpeza e estão abandonados, certamente proporcionando tal situação indesejada e insuportável também aos demais distritos. Ciente que existe lei municipal que autoriza este órgão a proceder a notificação do particular proprietário de lotes e a executar a limpeza caso não faça, executar e cobrar posteriormente, espero que tais medidas sejam tomadas para levar aos moradores uma rápida solução dos problemas acima descritos. Certa de poder contar com o vosso atendimento renovam meus votos de estima e considerações.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 01 de abril de 2019


Mirian Facchini
Vereadora - PSDB